

MENCIONE-SE PUBLIQUE-SE
E EXPECIA-SE

MENCIONE-SE PUBLIQUE-SE
E EXPECIA-SE

5,4,01

Exmo. Senhor
Presidente da
Assembleia da República

REQUERIMENTO Nº1242/VIII/2.ª-AC

Assunto: Demora no processo de Informação, Identificação e Encaminhamento dos militares vítimas de stress pós-traumático de guerra.

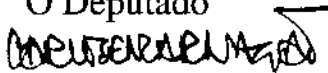
Considerando a significativa demora na avaliação dos processos individuais dos potenciais beneficiários da rede de apoio às vítimas de Stress pós-traumático de guerra – Decreto-Lei n.º50/2000 de 7 de Abril;

Atendendo a que este facto está a gerar expectativas legitimamente criadas,

Ao abrigo da alínea d) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea l) do n.º 1 do artigo 5.º do Regimento da Assembleia da República, requero por intermédio de Vossa Excelência, que o Governo, através do Senhor Ministro da Defesa Nacional, se digne responder ao que se segue:

- a) Quais as razões que levam à demora relatada?
- b) O que pensa fazer o Governo em prol da celeridade destes processos?

Palácio de S. Bento, 5 de Abril de 2001

O Deputado

(Carlos Encarnação)

